Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 22/04/20

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 002/2020

AUTORIA: Comissão Geral

Altera-se no Artigo 1º do **Projeto de Lei nº 1515 de 2020**, que "ALTERA E COMPLEMENTA DENOMINAÇÃO DE NOVOS TRAJETOS DA AVENIDA PLANALTO, LOCALIZADA NO PERÍMETRO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Onde lia-se:

"**Art. 1º** - A atual Avenida Planalto, recentemente ampliada passa a ter sua identificação correspondente a seu *recurso* atual, iniciou-se no quadrante sul pelas coordenadas **'Região Sul' S-14° 04' 50.6" WO- 52° 09' 58,8", Coordenadas final Bairro Cristalino "Região Norte' S- 14° 09' 58,8" WO- 52° 10' 08,2** tendo seu ponto final na interseção com MT 240, norte, perfazendo uma extensão de 7.232 metros.

Passa-se a ler:

"**Art. 2º** - A atual Avenida Planalto, recentemente ampliada passa a ter sua identificação correspondente a seu *percurso* atual, iniciou-se no quadrante sul pelas coordenadas **'Região Sul' S-14° 04' 50.6" WO- 52° 09' 58,8", Coordenadas final Bairro Cristalino "Região Norte' S- 14° 09' 58,8" WO- 52° 10' 08,2** tendo seu ponto final na interseção com MT 240, norte, perfazendo uma extensão de 7.232 metros.

J U S T I F I C A T I V A

A emenda proposta é para correção de texto.

Sala da Comissão Geral, aos 07 de abril de 2020.

Alan Rodrigo Apio
Presidente (Partido Liberal)

Leonardo Leite Ribeiro
Vice-presidente (MDB)

Adelar Fusinato
Relator (DEM)

Fernando de Melo Quintanilha
Membro (PSDB)

Marilene Teresinha Esfetano
Membro (MDB)